



Senhor Presidente

E, de acordo com o que dispõe o Artigo 169, em seu parágrafo único, do Regimento Interno, que o referido Projeto seja considerado de Urgência Especial, já que sua votação no dia de hoje se torna indispensável pela importância que o mesmo proporciona, e ainda requeremos:

- Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 09 de fevereiro de 2005

Vereadores